



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Outubro 2025

Grupo Nabeiro

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
2. AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PPR	4
3. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO.....	4
1. MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE CARÁCTER GERAL	6
2. MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE CARÁTER ESPECÍFICO	9

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Grupo Nabeiro tem vindo a implementar, progressivamente, procedimentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, matéria à qual dedica especiais recursos e atenção.

Em 09.12.2021, com a publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que criou o Mecanismo Nacional Anti-Corrupção (“**MENAC**”) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“**RGPC**”), a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas passou a ter um enquadramento legal específico no ordenamento jurídico português.

Em cumprimento do mencionado diploma, o Grupo Nabeiro criou e implementou um **Programa de Cumprimento Normativo de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas** de que fazem parte integrante: (i) o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (“**PPR**”), que assentou numa avaliação de riscos que abrangeu toda a organização e todas as atividades da Adega Mayor - Sociedade Vitivinícola, Agrícola e Enoturística, S.A., da Delta Serviços Consultoria e Serviços Unipessoal, Lda., da Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda., da Novadelta Comércio e Indústria de Cafés Unipessoal, Lda. e da Tecnidelta Equipamentos Hoteleiros Unipessoal, Lda., considerando o setor em que se integram e as áreas de atuação geográfica, (ii) o **Código de Conduta em matéria da prevenção da corrupção e infrações conexas (“Código de Conduta RGPC”)**, (iii) o **programa de formação** definido com vista ao conhecimento e compreensão das políticas e procedimentos adotados para prevenção da corrupção e infrações conexas, (iv) o **Canal de Ética e de Conduta** e respetivo **Manual de Gestão de Canais de Denúncia e Reclamações**.

A execução do PPR está sujeita a controlo, designadamente através da elaboração, no mês de outubro, de relatório intercalar de avaliação, nas situações identificadas de risco elevado ou máximo, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação (“**Relatório de Avaliação Intercalar**”), que constituiu o presente documento.

2. AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PPR

A avaliação de riscos subjacente ao PPR de 15.01.2025 assenta na análise da **natureza da entidade** abrangida, face às **atividades** que desenvolve, assim como nos riscos inerentes ao **setor** em que se move e às **áreas geográficas** nas quais está presente.

Para além do que foi apurado em termos da realidade concreta das entidades abrangidas, o exercício assenta em **situações hipotéticas**, consideradas de **maior exposição** no contexto em que se movem entidades de natureza semelhante, nos setores e jurisdições em causa, nos termos da metodologia identificada no PPR.

O presente Relatório de Avaliação Intercalar contém a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no PPR, bem como, quando aplicável, a previsão da sua plena implementação, relativamente às situações identificadas de **risco elevado** ou **máximo**, cfr. **Anexo I**¹.

3. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Aprovação

30.10.2025

Ana Damião | Responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR



Data de divulgação

31.10.2025

O Relatório de Avaliação Intercalar é publicitado aos trabalhadores, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões.

¹ O presente Relatório de Avaliação Intercalar não abrange a Adega Mayor – Sociedade Vitivinícola, Agrícola e Enoturística, S.A., uma vez que não foram identificados riscos elevados ou máximos relativamente às unidades orgânicas desta entidade.

ANEXO I

Relatório de Avaliação Intercalar do PPR

1. MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE CARÁCTER GERAL

Medidas Preventivas	Está adotada?	Eficácia	Medidas Corretivas	Observações	
Código de Ética e de Conduta	Sim	Sim	N.A.	Disponível na Intranet e em https://grouponabeiro.com/etica-e-compliance	
Código de Conduta RGPC	Sim	Parcial Apesar de não terem sido identificadas situações de incumprimento, foi identificada a necessidade de reforço da obrigatoriedade de assinatura de parte das declarações em anexo ao Código de Conduta RGPC (Anexo III e V), tendo sido definidas medidas corretivas adequadas	(i) Reforço da comunicação interna, com enfoque nos procedimentos de reporte previstos nos Anexos III e V do Código de Conduta RGPC;	Realização de um relatório por cada infração ao Código formalmente transmitida	Número de relatórios em 2025: Não foram registadas infrações ao Código de Conduta RGPC
			(ii) Realização de ações de sensibilização regulares junto das Direções mais expostas a contactos externos;	Revisão a cada 3 anos ou sempre que ocorra alteração na estrutura orgânica que o justifique	N.A.
			(iii) Aquisição e implementação de funcionalidade informática que permita o registo, acompanhamento e controlo centralizado das declarações;	Publicitado na Intranet e na página oficial na Internet (https://grouponabeiro.com/etica-e-compliance), no prazo de 10 dias desde a sua implementação e revisões	Data de aprovação: 15.01.2025
			(iv) Previsão de disponibilização de <i>e-learning</i> até ao fim de 2025		

Canal de Ética e de Conduta e Manual de Gestão de Canais de Denúncia e Reclamações	Sim	Sim	N.A.	Canal disponível em: https://grouponabeiro.com/etica-e-compliance Número de denúncias apresentadas em 2025, relacionadas com corrupção e infrações conexas: Não foram registadas denúncias relacionadas com corrupção e infrações conexas	
Programa de formação dirigido a dirigentes e trabalhadores	Sim	Sim	N.A.	Aprovação de um programa de formação em matéria de Ética, Integridade e Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Periodicidade: Anual e em sede de <i>onboarding</i> Sessões de formação presenciais ministradas a administradores e dirigentes nos dias 13, 25 e 26 de fevereiro, 19 de março de 2025 e 24 de julho de 2025 Previsão de disponibilização de <i>e-learning</i> aos demais trabalhadores até ao fim de 2025	
Sensibilização para as sanções aplicáveis	Sim	Sim	N.A.	Divulgação dos instrumentos implementados e agendamento de sessões de formação destinadas à sensibilização dos trabalhadores e dirigentes acerca das sanções aplicáveis Sessões de formação presenciais ministradas a administradores e dirigentes nos dias 13, 25 e 26 de fevereiro, 19 de março de 2025 e 24 de julho de 2025 Previsão de disponibilização de <i>e-learning</i> aos demais trabalhadores até ao fim de 2025	
Regulamento da Comissão	Sim	Sim	N.A.	Realização de um relatório de todas as atividades desenvolvidas	Periodicidade: Anual

de Ética e de Conduta				Disponível em https://grouponabeiro.com/etica-e-compliance
Auditoria interna e externa	Sim, em relação à auditoria externa (Revisão Legal de Contas) Não, em relação à auditoria interna	Sim, em relação à auditoria externa (Revisão Legal de Contas) Não, em relação à auditoria interna	Prevê-se a implementação de auditorias internas e o reforço das auditorias externas, com definição clara de responsabilidades, âmbito, critérios de avaliação e metodologia a adotar	N.A.

2. MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE CARÁTER ESPECÍFICO

A. Delta Serviços Consultoria e Serviços Unipessoal, Lda.

Auditoria Interna e Gestão de Risco					
Função	Risco	Medida	Está adotada?	Eficácia	Medidas corretivas
Gestão de risco e melhoria contínua	Divulgação de informação confidencial ou privilegiada em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro	Política de Privacidade	Sim	Sim	N.A.
		Formação em proteção de informação confidencial e sensível	Sim	Sim	N.A.
Pessoas, Cultura e Desenvolvimento					
Função	Risco	Medida	Está adotada?	Eficácia	Medidas corretivas
Compensação e Analytics	Divulgação de informação confidencial ou privilegiada em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro	Política de Privacidade	Sim	Sim	N.A.
		Formação em proteção de informação confidencial e sensível	Sim	Sim	N.A.

Financeira e Administrativa					
Função	Risco	Medida	Está adotada?	Eficácia	Medidas corretivas
Serviços Jurídicos	Inclusão ou aceitação de condições contratuais menos favoráveis à empresa, em troca de benefícios para o próprio ou para terceiro	Intervenção (parcial) de outras direções na negociação dos contratos	Sim	Sim	N.A.
		Registo de ofertas	Sim	Sim	N.A.
		Equipa constituída por mais de um elemento	Sim	Sim	N.A.
		Supervisão a nível hierárquico	Sim	Sim	N.A.
Controlo de Crédito	Divulgação de informação confidencial ou privilegiada em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro	Política de Privacidade	Sim	Sim	N.A.
		Formação em proteção de informação confidencial e sensível	Sim	Sim	N.A.
Operações					
Função	Risco	Medida	Está adotada?	Eficácia	Medidas corretivas
Business Partners Operations	Divulgação de informação confidencial ou privilegiada em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro	Política de Privacidade	Sim	Sim	N.A.
		Formação em proteção de informação confidencial e sensível	Sim	Sim	N.A.

Comunicação Externa e Relações Institucionais					
Função	Risco	Medida	Está adotada?	Eficácia	Medidas corretivas
Relação com a comunicação social, entidades governamentais e não governamentais e parceiros comerciais	Promessa/oferta de vantagens indevidas para garantir uma boa relação com a comunicação social e lugares de destaque nos conteúdos veiculados	Exigência de autorização escrita para pagamentos acompanhada do documento de suporte da despesa	Sim	Sim	N.A.
		Equipa constituída por mais de um elemento	Sim	Sim	N.A.
		Supervisão a nível hierárquico	Sim	Sim	N.A.
	Promessa/oferta de vantagens ilícitas para obtenção de contratos/benefícios públicos	Equipa constituída por mais de um elemento	Sim	Sim	N.A.
		Supervisão a nível hierárquico	Sim	Sim	N.A.
Sistemas de Informação					
Função	Risco	Medida	Está adotada?	Eficácia	Medidas corretivas
Analítica e automação de dados	Omissão de implementação de medidas de segurança nos sistemas de automação por forma a facilitar o acesso não autorizado a dados confidenciais e sensíveis, em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro	Política de Privacidade	Sim	Sim	N.A.
		Formação em proteção de informação confidencial e sensível	Sim	Sim	N.A.

		Equipa constituída por mais de um elemento	Sim	Sim	N.A.
		Supervisão a nível hierárquico	Sim	Sim	N.A.
	Recebimento de oferta para implementação de processo de automação de dados que se sabe, à partida, não servir os interesses do Grupo	Registo de ofertas	Sim	Sim	N.A.
		Equipa constituída por mais de um elemento	Sim	Sim	N.A.
		Supervisão a nível hierárquico	Sim	Sim	N.A.
<i>Governance</i>	Divulgação de informação confidencial ou privilegiada em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro	Política de Privacidade	Sim	Sim	N.A.
		Formação em proteção de informação confidencial e sensível	Sim	Sim	N.A.
Segurança e Operações	Partilha de credenciais de acesso com terceiros em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro	Política de Privacidade	Sim	Sim	N.A.
		Formação em proteção de informação confidencial e sensível	Sim	Sim	N.A.
		Registo de ofertas	Sim	Sim	N.A.

	Divulgação, adulteração ou eliminação de determinadas informações do sistema, na sequência da promessa de vantagem indevida	Política de Privacidade	Sim	Sim	N.A.
		Formação em proteção de informação confidencial e sensível	Sim	Sim	N.A.
Planeamento e Dados	Manipulação de dados (que pode levar à tomada de decisões baseadas em informações falsas ou distorcidas), em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro	Registo de ofertas	Sim	Sim	N.A.
		Equipa constituída por mais de um elemento	Sim	Sim	N.A.
		Supervisão a nível hierárquico	Sim	Sim	N.A.

B. Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.

Comercial, Restauração e Revenda					
Função	Risco	Medida	Está adotada?	Eficácia	Medidas corretivas

Prospecção de mercado a nível nacional e angariação de novos clientes	Divulgação de informação confidencial ou privilegiada em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro	Política de Privacidade	Sim	Sim	N.A.
		Formação em proteção de informação confidencial e sensível	Sim	Sim	N.A.
Power BI / Serviços partilhados	Divulgação de informação confidencial ou privilegiada em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro	Política de Privacidade	Sim	Sim	N.A.
		Formação em proteção de informação confidencial e sensível	Sim	Sim	N.A.
Organised Trade					
Função	Risco	Medida	Está adotada?	Eficácia	Medidas corretivas
Gestão de contas nacionais, hospitalidades e turismo	Divulgação de informação confidencial ou privilegiada em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro	Política de Privacidade	Sim	Sim	N.A.
		Registo de ofertas	Sim	Sim	N.A.
		Formação em proteção de informação confidencial e sensível	Sim	Sim	N.A.
		Elaboração periódica (anual ou bienal) dos riscos de exposição da organização a fusões e aquisições de clientes (preço vs. volume)	Sim	Sim	N.A.

Innovation, Marketing & Strategy					
Função	Risco	Medida	Está adotada?	Eficácia	Medidas corretivas
<i>Diverge</i>	Negligência no cumprimento de acordos e NDA/Quebra de confidencialidade, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro	Registo de ofertas	Sim	Sim	N.A.
Financeira	Recebimento de vantagens ilícitas para planeamento e execução de atividades de gestão contrários ao interesse da sociedade e em benefício de determinadas áreas de negócio/parceiros comerciais	Equipa constituída por mais de um elemento	Sim	Sim	N.A.
		Supervisão a nível hierárquico	Sim	Sim	N.A.
		Registo de ofertas	Sim	Sim	N.A.
	Recebimento de oferta para manipulação dos dados incluídos nos mapas de reporte em benefício de terceiro (e.g., omissão de informações críticas ou apresentação de dados enganosos)	Manutenção de registos rigorosos, completos e atualizados	Sim	Sim	N.A.
		Equipa constituída por mais de um elemento	Sim	Sim	N.A.
		Registo de ofertas	Sim	Sim	N.A.
		Controlo contabilístico	Sim	Sim	N.A.

		Assinatura de declaração de conflitos de interesse	Sim	Parcial Apesar de não terem sido identificadas situações de incumprimento, foi identificada a necessidade de reforço da obrigatoriedade de assinatura da declaração, tendo sido definidas medidas corretivas adequadas	(i) Reforço da comunicação interna sobre a obrigatoriedade da “Declaração de Conflitos de Interesse”; (ii) Realização de ações de sensibilização junto das Direções sujeitas a maior exposição a contactos externos; (iii) Implementação de funcionalidade informática para registo, acompanhamento e controlo de declarações; (iv) Previsão de disponibilização de <i>e-learning</i> até ao fim de 2025
		Supervisão a nível hierárquico	Sim	Sim	N.A.
Mais Marcas					
Função	Risco	Medida	Está adotada?	Eficácia	Medidas corretivas
<i>Trade Marketing</i>	Divulgação de informação confidencial ou privilegiada em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro	Política de Privacidade	Sim	Sim	N.A.

		Formação em proteção de informação confidencial e sensível	Sim	Sim	N.A.
--	--	--	-----	-----	------

Lojas Delta					
Função	Risco	Medida	Está adotada?	Eficácia	Medidas corretivas
Desenvolvimento de Negócio	Concessão de vantagens indevidas a terceiro para desenvolvimento de negócio privado em Portugal ou no estrangeiro	Exigência de autorização escrita para pagamentos acompanhada de documento de suporte da despesa	Sim	Sim	N.A.
		Controlo contabilístico	Sim	Sim	N.A.
		Supervisão a nível hierárquico	Sim	Sim	N.A.
Planeamento e Controlo de Gestão	Recebimento de vantagens ilícitas para planeamento e execução de atividades de gestão contrários ao interesse da sociedade	Supervisão a nível hierárquico	Sim	Sim	N.A.
		Registo de ofertas	Sim	Sim	N.A.

C. Novadelta Comércio e Indústria de Cafés Unipessoal, Lda.

Mercados Internacionais Europa					
Função	Risco	Medida	Está adotada?	Eficácia	Medidas corretivas
Operação Espanha, França, Luxemburgo, Suíça e Polónia	Divulgação de informação confidencial ou privilegiada em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro	Política de Privacidade	Sim	Sim	N.A.
		Formação em proteção de informação confidencial e sensível	Sim	Sim	N.A.
Mercados Internacionais AMEA					
Função	Risco	Medida	Está adotada?	Eficácia	Medidas corretivas
Operação Angola, Brasil e China	Pagamento de quantias indevidas a funcionários públicos para obtenção de licenças necessárias à operação em Angola, no Brasil e na China	Exigência de autorização escrita para pagamentos acompanhada de documento de suporte da despesa	Sim	Sim	N.A.
		Controlo contabilístico	Sim	Sim	N.A.
		Manutenção de registos rigorosos, completos e atualizados	Sim	Sim	N.A.
		Supervisão a nível hierárquico	Sim	Sim	N.A.

	Pagamento de quantias indevidas a terceiros para que exerçam a sua influência junto das instituições públicas em Angola, no Brasil e na China, para a prática de atos favoráveis à Sociedade	Exigência de autorização escrita para pagamentos acompanhada de documento de suporte da despesa	Sim	Sim	N.A.
		Controlo contabilístico	Sim	Sim	N.A.
		Manutenção de registos rigorosos, completos e atualizados	Sim	Sim	N.A.
		Supervisão a nível hierárquico	Sim	Sim	N.A.
Distribuição EUA, Canadá, México, Europa AMEA e LATAM	Pagamentos indevidos a funcionários responsáveis pelo desalfandegamento de bens e produtos essenciais à gestão do transporte de mercadorias entre países	Exigência de autorização escrita para pagamentos acompanhada de documento de suporte da despesa	Sim	Sim	N.A.
		Controlo contabilístico	Sim	Sim	N.A.
		Manutenção de registos rigorosos, completos e atualizados	Sim	Sim	N.A.
		Supervisão a nível hierárquico	Sim	Sim	N.A.
	Contratação de intermediários para veicular fundos obtidos de forma ilícita no estrangeiro	Decisão final dependente de aprovação do órgão de administração	Sim	Sim	N.A.

		Procedimento de avaliação prévia de terceiros	Não	Não A medida encontra-se em fase de implementação	(i) Integração formal do procedimento nos processos de contratação de terceiros; (ii) Aquisição e implementação de ferramenta de <i>screening</i>
		Supervisão a nível hierárquico	Sim	Sim	N.A.
Desenvolvimento de Novos Negócios	Promessa/oferta de vantagens ilícitas para obtenção de licenças/benefícios públicos	Exigência de autorização escrita para pagamentos acompanhada de documento de suporte da despesa	Sim	Sim	N.A.
		Controlo contabilístico	Sim	Sim	N.A.
		Manutenção de registos rigorosos, completos e atualizados	Sim	Sim	N.A.
		Supervisão a nível hierárquico	Sim	Sim	N.A.
	Concessão de vantagens indevidas a funcionários públicos (reguladores, autarquias locais, outros)	Exigência de autorização escrita para pagamentos acompanhada de documento de suporte da despesa	Sim	Sim	N.A.
		Controlo contabilístico	Sim	Sim	N.A.

		Supervisão a nível hierárquico	Sim	Sim	N.A.
<i>Sales Strategy</i>	Divulgação de informação confidencial ou privilegiada em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro	Política de Privacidade	Sim	Sim	N.A.
		Formação em proteção de informação confidencial e sensível	Sim	Sim	N.A.

D. Tecnidelta Equipamentos Hoteleiros Unipessoal, Lda.

Máquinas e Equipamentos					
Função	Risco	Medida	Está adotada?	Eficácia	Medidas corretivas
Design e Comunicação	Divulgação de informação confidencial ou privilegiada em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro	Política de Privacidade	Sim	Sim	N.A.
		Formação em proteção de informação confidencial e sensível	Sim	Sim	N.A.
		Registo de ofertas	Sim	Sim	N.A.